



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA Nº 1040 DE 03 DE JULHO DE 2019.

**DESIGNA ANDRE DE OLIVEIRA
TIMM COMO FISCAL DE
CONTRATO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o memorando nº 351/2019 enviado pela Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo;

RESOLVE

Art. 1º. Designar o servidor Andre de Oliveira Timm, Engenheiro, matrícula nº 4299-4, para atuar como fiscal de contrato do Processo nº 4092/2019 referente a contratação de empresa para elaboração de projeto executivo de pavimentação asfáltica, terraplanagem, drenagem pluvial, sinalização viária vertical, horizontal e passeios com acessibilidade para serem aprovados na CEF/REGOV Pelotas/RS, a contar da assinatura do contrato.

Art. 2º. O fiscal deverá anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§ 1º. As decisões ou providências que ultrapassem a competência do fiscal, inclusive o aditamento do contrato, deverão ser solicitadas à autoridade superior em tempo hábil para adoção das medidas cabíveis.

§ 2º. Em caso de descumprimento contratual, o fiscal deverá informar imediatamente a autoridade superior, para a adoção das providências necessárias, inclusive a abertura de processo administrativo especial para a aplicação de sanções e rescisão contratual, se for o caso.



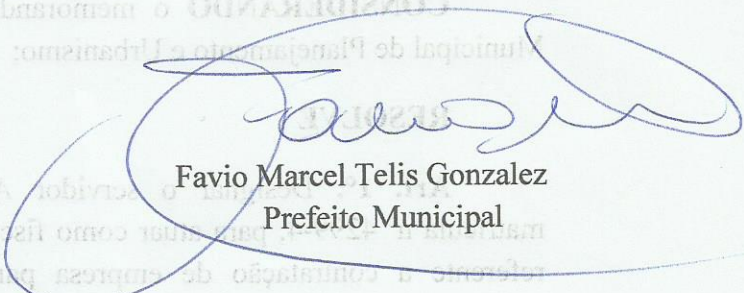
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO



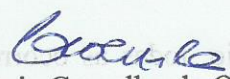
Art. 3º. Compete ao fiscal realizar o recebimento provisório do objeto, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, na forma e no prazo previstos no contrato, e em conformidade com o art. 73 da lei Federal nº 8.666/1993.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos três (03) dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove (2019).


Favio Marcel Telis Gonzalez
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se


Lúcia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração
MGO/